

Processo Administrativo nº 2026017915

Dispensa nº 159/2026.

Solicitante: Secretário Municipal de Transportes.

Objeto: Aquisição de roçadeira baldan 1,7mt correia RP.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 159/2026

“Declara para os devidos fins de Aquisição de roçadeira baldan 1,7mt correia RP, conforme disposto no artigo 75, I da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

A Secretaria Municipal de Transportes, Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a JUSTIFICATIVA de Aquisição de roçadeira baldan 1,7mt correia RP, a contratação conjunta da solução completa tende a resultar em melhor proposta global, inclusive com condições comerciais mais vantajosas em razão do fornecimento integrado.

Dessa forma, Aquisição de roçadeira baldan 1,7mt correia RP, não se mostra técnica nem economicamente viável o parcelamento da contratação. Assim, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, assegurando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Transportes.

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando, Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75 inciso II da Lei nº14.133/21;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **Lucas MH Implementos Agrícolas Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.064.352/0001-58, para aquisição de **Aquisição de roçadeira baldan 1,7mt correia RP**, **Valor Total da Contratação R\$ 37.800,00(trinta e sete mil e oitocentos reais)**.

Art. 2º Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de **R\$ 37.800,00(trinta e sete mil e oitocentos reais)**, para a execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão-GO, aos 05 dias do mês de maio de 2026.



Bruno Augusto Evangelista
Secretário Municipal de Transportes